



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4718, de 17 de julho de 2020

### CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Cairo Silveira Munauer**, Odontólogo, matrícula funcional n.º 523, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20/07/2020 a 02/08/2020, para fiscalizar a implementação do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 14 (Quatorze) dias, serão gozadas em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de julho de 2020.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**